



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

**TERMO DE REFERÊNCIA - TR**

**1. DO OBJETO**

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de:

1.1.1. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PRIVADA VISANDO A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.**

**2. NATUREZA DO OBJETO**

2.1. Natureza do Objeto: Serviços comuns

2.2. Forma de Fornecimento/Execução: Não contínua

**3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE**

3.1. Entidade: Prefeitura de Morro Grande

3.1.1. Secretaria: Secretaria de Esporte e Cultura

**4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

4.1. Foi elaborado ETP: Não

4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não': Administração entendeu que não é necessário

4.3. Descrever caso a opção acima seja outros:

4.4. Observações: O ETP foi dispensado pois este tipo de objeto já é frequentemente adquirido pela administração.

**5. PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Licitação por registro de preços: Sim

5.2. Foi elaborado processo de intenção de registro de preços: Não

5.3. Observações:

**6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

6.1. Justificativa está presente no ETP: Conforme segue abaixo:

6.2. Justificativa: A Secretaria Municipal de Esportes pretende realizar durante o ano de 2024, campeonatos de futebol de salão, campo e suíço. Sabendo disso, é de suma importância para a realização dos campeonatos, a necessidade de contratação de profissionais qualificados para a prestação de serviços de segurança desarmada privada, afim de prevenir conflitos, coibindo qualquer tipo de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

tumultos, brigas e desentendimento e contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e tranquilo.

**7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS**

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	160	Diária	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PRIVADA DE APOIO AOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL.	176,58	28.252,80
<b>VALOR TOTAL GERAL:</b>					<b>28.252,80</b>

**8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM**

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

**9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS**

9.1. Para fins de levantamento de mercado foi levado em consideração a solução praticada pelo município, que neste caso, efetuar a contratação de pessoa jurídica do ramo de atividade compatível com o presente objeto. Na região há diversas empresas do ramo que podem executar o objeto em questão, tornando o mercado para este objeto do tipo comum, não gerando nenhum tipo de complexidade quanto a sua execução.

9.2. Os preços estimados para a contratação foram obtidos através do Processo de Pesquisa de Preços nº 6/2024.

**10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Outro prazo, conforme segue abaixo:
10.2. Prazo em dias:	Não se aplica
10.3. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço
10.4. Observações:	A Secretaria de Esportes, fornecerá a Contratada, cronograma dos dias e horários que serão realizados os jogos, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos, antes do início de cada campeonato.

**11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

11.1. Locais de Entrega:	11.2. Complexo Esportivo Frederico Mezari, sito a Rua José Tomazi, snº, Centro, Morro Grande/SC
	11.3. Ginásio Municipal de Esportes Hilário Crepaldi, sito a Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Morro Grande/SC.
11.4. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.5. Observações:	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO**

12.1. Forma: Parcelado

12.2. Tipo: Estimativa de consumo (conforme necessidade)

12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':

**13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

13.1. Compreende a execução do objeto do presente termo, a prestação de segurança desarmada visando a realização dos campeonatos de futebol do município de Morro Grande/SC.

13.2. As modalidades de campeonatos de futebol realizadas são: futebol de salão (futsal), futebol suíço/fut7 e futebol de campo.

13.3. Cada campeonato é dividido em diversas categorias, tais como: masculino, feminino, juvenil, infantil etc.

13.4. A Contratada, em relação aos seus funcionários, deverá arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: alimentação, transporte, salário, uniformes, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações, encargos e obrigações previdenciárias, sociais e tributárias, entre outros que incidam sobre o objeto do presente contrato;

13.5. A Contratada deverá preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, observando fielmente a legislação aplicável quando de sua contratação;

13.6. A Contratada disponibilizará profissionais devidamente uniformizados e identificados, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva no local dos campeonatos.

13.7. Os profissionais que prestarão os serviços deverão possuir treinamentos e cursos, devidamente certificados, e caso a Contratante ache necessário, poderá solicitar a entrega de tais documentos;

13.8. Efetuar revistas somente quando, perante verificação da necessidade e desde que autorizadas pela Secretaria de Esporte.

13.9. Manter-se em constante contato com a Secretaria de Esportes, para que haja o devido alinhamento dos serviços prestados durante a vigência deste Contrato;

13.10. Dispor da quantidade de profissionais necessários para realização dos jogos, que serão sempre de no mínimo 02 (dois).

13.11. Entende-se por diária, a disposição de um funcionário durante a realização dos jogos de um mesmo dia, no qual terá um tempo aproximado entre 03 ou 04 (quatro) horas, dependendo do campeonato.

13.12. No caso de realização de jogos em diferentes períodos do dia, as diárias serão pagas separadamente. Para melhor entendimento, segue o exemplo abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

13.12.1. No dia 01/07/2024 (sábado) a Secretaria de Esporte decida realizar um ou dois jogos de campeonato de campo pela manhã e um ou dois jogos pela tarde. No período da manhã deverá ser disponibilizado dois seguranças, compreendendo duas diárias a serem pagas. No período da tarde também deverá ser disponibilizado mais dois seguranças, compreendendo mais duas diárias a serem pagas. Portanto, para o dia 01/07/2024, deverão ser pagas ao prestador dos serviços, o total de quatro diárias.

13.13. Os jogos dos campeonatos poderão ser realizados em todos os dias da semana (segunda-feira a domingo), incluindo os feriados, nos períodos nos períodos da manhã, tarde e noite.

13.14. Tradicionalmente os campeonatos de futebol são realizados nos seguintes períodos:

13.14.1. Campeonato de futebol de salão: período da noite e domingos;

13.14.2. Campeonatos de futebol suíço: período da noite e domingos;

13.14.3. Campeonato de futebol de campo: domingos a tarde;

13.15. A Secretária de Esportes, fornecerá a Contratada, cronograma dos dias e horários que serão realizados os jogos, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos, antes do início de cada campeonato.

13.16. Os jogos poderão ser adiados ou mesmo cancelados, por motivos de intempéries climáticas ou por interesses da Secretaria de Esportes.

13.16.1. No caso de adiamentos de jogos a Secretaria de Esportes efetuará o aviso com antecedência mínima de 04 (quatro) horas antes do início do 1º jogo.

13.17. A Contratada deverá estar no local da prestação do serviço com antecedência mínima de 30 (minutos).

13.18. Somente serão pagos os serviços devidamente executados;

#### **14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

14.1. Solução presente no ETP: Não

14.2. Solução praticada pelo município no ano anterior e cumpriu com o objetivo pretendido.

#### **15. CICLO DE VIDA DO OBJETO**

15.1. Ciclo de vida do objeto presente no ETP: Não

15.1.1. O ciclo de vida deste objeto resume-se nas seguintes etapas:

15.1.1.1. Análise de necessidades de segurança: foram identificados os riscos quanto a realização dos jogos, tais como: invasões de torcidas, tumulto entre torcedores, tumulto entre jogadores e tumultos entre jogadores e torcedores, possíveis tentativas de agressões a juízes e auxiliares, vandalismo, danos ao patrimônio público, etc.

15.1.1.2. Planejamento: com base em informações de outros campeonatos, é definido qual a quantidade de seguranças serão necessários para cada rodada de jogos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

- 15.1.1.3. Implementação: para implementação dos serviços será necessário a contratação dos serviços de segurança com base nas informações contidas neste termo. Também é implementado as questões locais de segurança, dos campeonatos, tais como grade de proteção, telas, portão com tranca, controle de acesso, etc.
- 15.1.1.4. Acompanhamento: os serviços serão acompanhados o continuamente para garantir que os mesmos estejam sendo executados de acordo com as determinações emanadas pelo responsável da secretaria requisitante.
- 15.1.1.5. Avaliação: os serviços serão avaliados constantemente, para a identificação de falhas e vícios que possam ser sanadas, trazendo melhorias constante quando a execução do objeto.

### 16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A futura Contratada deverá apresentar no futuro procedimento os documentos relativos à habilitação jurídica, relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista, relativo à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, além das declarações contidas no próprio sistema, e antes de formalizar a contratação, a administração municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- 16.2. Poderá participar do futuro procedimento qualquer pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto deste termo.
- 16.3. Deverá ser exigido para a contratação da licitante a **Certidão de Cumprimento de Regularidade** emitida Polícia Civil da sede da empresa ou documento equivalente, desde que demonstre o cumprimento da sua regularidade perante entidade fiscalizadora para a atividade de 'serviços de segurança privada'.

### 17. RESULTADOS PRETENDIDOS

17.1. Resultados pretendidos conforme segue abaixo:

- 17.1.1. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município;
- 17.1.2. Eficiência e qualidade quanto a execução do objeto;
- 17.1.3. Economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- 17.1.4. Garantir que os campeonatos esportivos sejam realizados na melhor forma possível, assegurando um ambiente seguro e tranquilo para todos.

### 18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Normal Regulamentadora: [Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023](#)

18.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por: Por servidor da própria administração

18.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por: Por servidor da própria administração

18.4. Haverá recebimento provisório: Não



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

18.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Não aplicável
18.4.2. Prazo em dias:	Não Aplicável
18.5. Haverá recebimento definitivo:	Não
18.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Não aplicável
18.5.2. Prazo em dias:	Não aplicável

**19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

19.1. Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
19.2. Outros critérios de medição	Não aplicável

**20. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

20.1. Prazo de pagamento:	Até o 10º dia do mês subsequente ao vencido
20.2. Em dias:	Úteis
20.3. A contar:	Do recebimento do material/serviço
20.4. Outras condições:	Não aplicável

**21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

21.1. Origem dos recursos financeiros:	Municipal
21.2. Indicação da Dotações orçamentarias:	No momento da realização do empenho
21.3. Exercício Financeiro:	2024

DESP.	UNID. ORÇ.	PROJ/ATIV.	DESCRIÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
XX	XX	XX	XXXXXX	XXXX

**22. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

22.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	12 (doze) meses		
22.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':			
22.1.2. Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**23. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

23.1. Fornecedor selecionado através de:	Contratação Direta
--	--------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

23.2. Modalidade da Licitação:	Dispensa Eletrônica
23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3. Tipo de Julgamento:	Menor preço
23.4. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
23.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.5. Forma de Julgamento:	Não se aplica
23.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.5.2. Observações	

**24. DA GARANTIA**

24.1. Exigência de Garantia:	Não
24.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
24.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3. Condições:	Não Aplicável
24.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3.2. Observações:	

**25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA**

25.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
25.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

**26. ANEXOS**

26.1. Há anexos no presente Termo:	Sim
26.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Faz parte integrante deste Termo o 'Documento de Formalização de Demanda nº 10/2024/SME' e o processo de 'Pesquisa de Preços nº 6/2024'. A pesquisa de preços ficará em sigilo até a conclusão do procedimento de contratação. Após conclusão do processo a pesquisa de preços ficará à disposição fisicamente dos interessados no Centro Administrativo da Prefeitura de Morro Grande, localizado a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC.

**27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

27.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Morro Grande/SC, 10 de abril de 2024.

Nome do Responsável:	Leandro Corrêa
Cargo/Função:	Diretor de Esporte e Cultura
Assinatura:	